



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 054/2023

DE 05 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo nº 1116/2022-SEMAD, no qual informa a necessidade de desligamento da E.M.E.F. ALVORADA do município de Rondon do Pará/Pa, devido a mesma se encontrar geograficamente no território do município de Cidelândia/Ma, fazendo-se necessário regulamentar a extinção da mesma;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental ALVORADA, localizada no município de Cidelândia, no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de maio de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão